



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 39/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de corte e costura ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais do Contratado, para prestar serviços como Educador Social para mediar as oficinas de teoria e prática de atividades de ensino oficina de corte e costura, sendo executado no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

EMPRESA VENCEDORA: ARLETE REGINA PEDROTTI

CNPJ sob nº 55.405.550/0001-82

Carga horária semanal: 8 horas

Carga horária mensal: 32 horas

Valor por hora: R\$ 30,00 (trinta reais).

Valor mensal: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Ernestina - RS, 07 de agosto de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 07/08/24

Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 07/08/24

Monia Etídio H. Dapper
Diretora Geral